RESOLUÇÃO N.º 003/2001

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

A Câmara Municipal de Urucuia, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixadas em R$ 62,78 (sessenta e dois reais setenta e oito centavos), e R$ 94,29 (noventa quatro reais e vinte nove centavos) os valores das diárias aprovadas pela resolução nº 011/96, de 16 de agosto de 1.996, para viagens dentro do Estado de Minas Gerais e para outro Estado, respectivamente.

Art. 2º - As despesas originárias desta resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2001.

JOÃO BATISTA SOARES
Vereador - Presidente